



N.1480.01.0000879/2022-05 /2022

Resolução CEAS nº 751, 21 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo financeiro do exercício de 2021 para o ano de 2022 dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS de Minas Gerais.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/MG, no uso de atribuição prevista no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de julho de 1996,

Considerando que a reprogramação do saldo apurado após o encerramento do exercício viabilizará a continuidade das atividades de gestão e operacionalização dos serviços do Sistema Único de assistência Social - Suas no exercício de 2022;

Considerando que o CEAS/MG acompanha a execução dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social por meio do Relatório Trimestral de Prestação de Contas;

Considerando a deliberação da 271ª Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º aprovar a reprogramação de saldo financeiro apurado no exercício de 2021, de recursos de cofinanciamento federal alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS de Minas Gerais, cuja execução orçamentária e financeira se dará no ano de 2022, conforme detalhamento a seguir:

EIXO	DESCRIÇÃO	CONTA	SALDO	REPROGRAMAÇÃO
Programa	Capacitasuas	21311-X	182.300,82	Execução de ações de capacitação e apoio técnico, inclusive pagamento de instituição de ensino superior para curso de capacitação à distância, já contratado. Ação Orçamentária 4129 - Capacitação, Apoio Técnico e Gestão do SUAS
Programa	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	21299-7	231.524,81	Pagamento de despesas com contratação de pessoal temporário, execução de ações de capacitação e apoio técnico. Ação Orçamentária 4129 - Capacitação, Apoio Técnico e Gestão do SUAS e ação orçamentária 4130 - Regionalização da Proteção Social Especial
Programa	BPC Escola	21298-9	2.443,60	Pagamento com despesas de viagens. Ação Orçamentária 4129 - Capacitação, Apoio Técnico e Gestão do SUAS
Programa	Acessuas trabalho	22138-4	263.269,70	Execução das ações do Programa Acessuas trabalho, inclusive pagamento de instituição de ensino superior para curso de capacitação à distância, já contratado. Ação Orçamentária 4129 - Capacitação, Apoio Técnico e Gestão do SUAS
TOTAL PROGRAMA			679.538,93	
PSE	COMPONENTES MÉDIA: PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI REGIONAL REDE; PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE PAEFI MUNICIPAL REGIONALIZADO; PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE. COMPONENTES ALTA: PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDENCIA INCLUSIVA; PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS; PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA\ADOLESCENTE Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 - Portaria MC nº 378/2020	22008-6	1.465.231,80	Manutenção de CREAS Regionais, Cofinanciamento de CREAS e Residência inclusiva de execução direta do Estado (Ação orçamentária 4130 - Regionalização da Proteção Social Especial e 4131 - Proteção Social Especial De Alta Complexidade) Reprogramação e execução dos saldos dos recursos oriundos da Portaria MC nº 378/2020 (incremento temporário) para manutenção dos serviços regionalizados em 2022, (aguardando nova Portaria para reprogramação dos saldos).
PSE	Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	22871-0	769,41	Recurso da finalidade - EPI's - Devolução do saldo ou reprogramação para ações do Bloco sob orientação do Ministério da Cidadania, se houver.

PSE	Ações do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369	22869-9	1.155,95	Recurso da finalidade - Alimentos - Devolução do saldo ou reprogramação para ações do Bloco sob orientação do Ministério da Cidadania, se houver.
PSE	Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369	22867-2	502,41	Recurso da finalidade Acolhimento - Devolução do saldo ou reprogramação para ações do Bloco sob orientação do Ministério da Cidadania, se houver.
PSE	SIGTV-ESTR4	220396	334.692,77	Recurso de Emenda federal Deputado Patrus Ananias - Devolução do saldo ou reprogramação para execução dos itens não adquiridos (processos fracassados ou desertos de 2021) sob orientação do Ministério da Cidadania, se houver.
TOTAL PSE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE			1.802.352,34	
Gestão	IGDBF (IGDPAB)	21301-2	2.323.788,94	Execução de ações de capacitação e apoio técnico, inclusive pagamento de instituição de ensino superior para curso de capacitação à distância, já contratado. Aquisição de equipamentos, contratação, manutenção e desenvolvimento de sistemas, despesas com pessoal temporário, diárias de viagens, execução de campanha e de ações de capacitação e apoio técnico para a melhoria da Gestão do Programa Auxílio Brasil e CadÚnico. Ação Orçamentária 4129 - Capacitação, Apoio Técnico e Gestão do SUAS
	IGDBF (IGDPAB) - CEAS		71.869,76	Despesas inerentes a atividades de apoio ao controle social, conforme planejamento anual do conselho/manutenção da CIB incluindo reuniões, capacitações, contrato de degravação das reuniões, despesas de viagens, despesas de pessoal temporário e estagiários etc. Ação orçamentária 4133 - Apoio ao Controle Social e a Gestão Descentralizada.
Gestão	IGDSUAS	21303-9	569.233,52	Diárias e despesas com viagens, degravação, estagiários, passagens, desenvolvimento e manutenção de sistemas, capacitação, correios. Ação Orçamentária 4129 - Capacitação, Apoio Técnico e Gestão do SUAS
	IGDSUAS - CEAS		17.605,16	Despesas inerentes a atividades de apoio ao controle social, conforme planejamento anual do conselho/manutenção da CIB incluindo reuniões, capacitações, despesas de viagens, contratação de pessoal temporário, aquisição de equipamentos e estagiários etc. Ação orçamentária 4133 - Apoio ao Controle Social e a Gestão Descentralizada.
TOTAL GESTÃO			2.982.497,38	
TOTAL GERAL			5.464.388,65	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022.

Mariana de Resende Franco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Resende Franco**, **Subsecretário(a)**, em 21/02/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42554508** e o código CRC **11AB52B2**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000879/2022-05

SEI nº 42554508